

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO****DECRETO Nº 073/2024**

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

**DECRETA**


**Art 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
359	HELENA MARIA DENIPOTE DA SILVA	NIV 18	NIV 19
360	CELIO BLESSA ALVES	NIV 23	NIV 24
361	VALDINEY APARECIDO BLESSA SVERZUT	NIV 28	NIV 29
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	NIV 27	NIV 28
381	ALICE MARGATTO BOSSI	NIV 14	NIV 15
382	JOELMA SIMONE MARQUES	NIV 14	NIV 15
406	ADRIANA ANDREOTTI	NIV 53	NIV 54
484	RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	NIV 18	NIV 19
557	MAGDALICE ALINE GOMES	NIV 08	NIV 09
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO	NIV 07	NIV 08
617	BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA	NIV 02	NIV 03
618	CATIA AP GRACIANO DA SILVA	NIV 02	NIV 03
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 06	NIV 07
662	RODRIGO PEREIRA DA SILVA PEDRO	NIV 01	NIV 02
661	THIAGO DAVID AMARAL CIPRIANO	NIV 13	NIV 14

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de abril de 2024, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,  
EM 16 DE ABRIL DE 2024.

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259.\*\* 17/04/2024 16:21**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal